



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
Realização de Forma Digital**

Os Presidentes da **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E EMPRESÁRIOS DO NORDESTE LTDA. UNICRED DO NORDESTE**, no uso das suas atribuições estatutárias, com as adaptações decorrentes do artigo 43-A da Lei nº 5.764 de 1971 e artigo 17-A da Lei Complementar nº 130 de 2009; na regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81 de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia; observado ainda o disposto nos artigos 57, § 2º, 59 e 46, todos da Lei nº 5.764/71, combinados com as Resoluções nº 4.970/2021 e 5.051/2022 do Conselho Monetário Nacional e Instrução Normativa nº 299 de 2022 do Banco Central do Brasil, convocam seus associados para, em **29 de setembro de 2023, nos horários abaixo expostos, através de ambiente digital**, reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, para deliberar sobre a ordem do dia a seguir exposta: **HORÁRIO**: às **17h** (dezesete horas), em 1ª (primeira) convocação, com dois terços (2/3) dos associados em condições de votar; às **18h** (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com metade mais um dos associados em dia com suas obrigações sociais; e às **19h** (dezenove horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados aptos a votar de cada cooperativa. Para fins de verificação de quórum, informa-se que são 10.202 (dez mil, duzentos e dois) pela Unicred Evolução e 7.491 (sete mil, quatrocentos e noventa e um) pela Unicred do Nordeste associados aptos a votar. **AMBIENTE VIRTUAL**: mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no internet banking e no aplicativo mobile da Unicred. **ORDEM DO DIA**: **1)** Homologação e ratificação dos componentes indicados pelos respectivos Conselhos de Administração para compor a Comissão Mista que estudou os critérios técnicos e operacionais do processo de incorporação; **2)** Apresentação e aprovação do relatório da Comissão Mista constituída para estudar detalhes da incorporação da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Servidores Públicos e Empresários do Nordeste LTDA. – UNICRED DO NORDESTE, pela Cooperativa de Crédito Unicred Evolução LTDA. - UNICRED EVOLUÇÃO, contendo inclusive a Política de Remuneração da Diretoria Executiva; **3)** Deliberação formal do encerramento do processo de incorporação, com aprovação expressa da incorporação da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Servidores Públicos e Empresários do Nordeste LTDA. – UNICRED DO NORDESTE, pela Cooperativa de Crédito Unicred Evolução LTDA. - UNICRED EVOLUÇÃO; **4)** Reforma ampla do Estatuto Social da Cooperativa incorporadora, conforme proposta da Comissão Mista, inclusive tornar a cooperativa de livre admissão de cooperados e alteração da denominação social, com supressão e inclusão de disposição transitória; **5)** Consolidação da nova versão do Estatuto Social, com todas as adaptações, inserções de artigos e renumerações em razão das alterações propostas, incluindo as correlações necessárias bem como inserção de regras transitórias; **6)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para compor os novos cargos decorrentes da ampliação da quantidade de representantes do referido órgão, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, observada proposição da comissão mista no sentido de que as vagas são destinadas aos cooperados oriundos da Unicred do Nordeste; **7) Outros assuntos sem conteúdo deliberativo.**

Atenção: para participarem da assembleia, os cooperados deverão observar o que segue: Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral podem ser obtidas na página <https://www.unicred.com.br/evolucao/home> e <https://www.unicred.com.br/nordeste/home>. A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o cooperado deverá acessar seu internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica (conta corrente e senha do IB/APP). Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave. O Cooperado Pessoa Jurídica que tiver mais de um representante será representado na Assembleia pelo primeiro que acessar o ambiente virtual e registrar sua presença na Assembleia Geral. O ambiente virtual da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, Smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome, Mozilla, Opera mini) no mínimo um Windows 7, Linux ou MacOS. A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle. A cooperativa disponibilizará, desde às 17h do dia da assembleia até o final da solenidade, bem como durante o horário de expediente, durante todos os dias úteis que antecederem a solenidade, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente virtual a partir de contato telefônico e aplicativo de mensagens (WhatsApp) pelo número (34) 3820-8400, como também a Central de Relacionamento com o Cooperado pelos números 3003 7703 (capital e região metropolitana) e 0800 200 7302 (demais regiões) e via chat no app Unicred.

Patos de Minas/MG e Feira de Santana/BA, 15 de setembro de 2023.

Dr. Marlon Geraldo Vargas

Presidente do Conselho de Administração da Unicred Evolução

Dr. João Batista de Cerqueira

Presidente do Conselho de Administração da Unicred do Nordeste

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9862-7F50-5B82-C28B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9862-7F50-5B82-C28B



Hash do Documento

ycOyi3Qk55eyKxXSVd9BexRUm3w0MnK3t2XFLL+nIEw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 18/09/2023 21:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

